



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE



RQ 3245 /2018
REQUERIMENTO I 2018

L I D O

(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Em. 06/02/18

M

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Presidente do Banco de Brasília – BRB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro, nos termos do artigo 40, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, que sejam prestadas pelo Presidente do Banco de Brasília – BRB dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF as seguintes informações:

- 1 – O que é o Instituto BRB?
- 2 – Qual a finalidade da sua reativação?
- 3 – Que ações foram desenvolvidas desde a sua reativação em 2017?
- 4 – Há planejamento estratégico e plano de ação vigentes? Se sim, quais ações estão previstas para 2018 e qual o custo estimado por ação?
- 5 – Há orçamento definido para o Instituto? Qual o valor total para 2018?
- 5 – Há corpo técnico contratado para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades? Quantos são, quais os perfis e a remuneração de cada um?
- 6 – Algum entre seus membros recebe qualquer tipo de benefício financeiro em razão do exercício de suas funções?

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3245/2018

Folha Nº 01 Paulo

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inciso XXXIII, estabelece que compete a esta Casa requerer informação às autoridades da Administração Distrital, implicando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE



dever da Câmara Legislativa em fiscalizar atos praticados por órgãos e entidades públicos do Distrito Federal, exercendo, assim, uma das suas atividades finalísticas.

Possibilita, em última análise, que princípios constitucionais da administração públicas, como legalidade, moralidade, transparência e economicidade dos atos praticados por agentes públicos, se efetivem. Desta forma, não se admite a existência de entidade pública em desacordo com a possibilidade de efetiva fiscalização, pelo Poder Legislativo, de sua atuação.

Além disso, o pedido ora formulado se justifica em razão da notícia de reativação do Instituto BRB, e as informações acima elencadas visam à verificação e o acompanhamento da gestão, possibilitando conhecer a proposta e identificar possíveis imperfeições na condução do Instituto.

Ante o exposto, e considerando as normas impositivas já tratadas, cumpre ao Presidente do BRB prestar as informações ora requeridas, observados os prazos legais.

Por fim, ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.


Deputado JOE VALLE
PDT

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 30451/2017
Folha Nº 02 Pauta



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.245/18.

Autoria: Deputado (a) Joe Valle (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 07/02/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3245 / 2018
Folha Nº 03 Paula